

) O ((1) O ((1) O ((1)

ASSINATURA DO DIRETOR LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

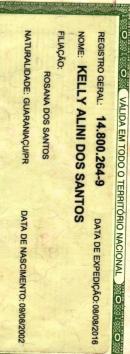
0 0 0

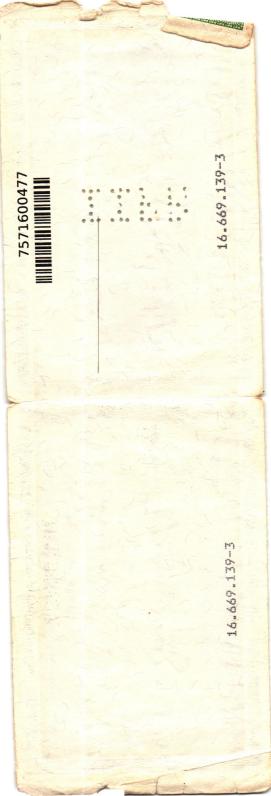
CURITIBAIPR

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO

DOC. ORIGEM:

C.NASC=19388, LIVRO=54A, FOLHA=288





## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Cadastro de Pessoas Físicas MINISTERIO DA FAZENDA Receita Federal



128.018.829-41

KELLY ALINI DOS SANTOS Nome

Nascimento 09/08/2002

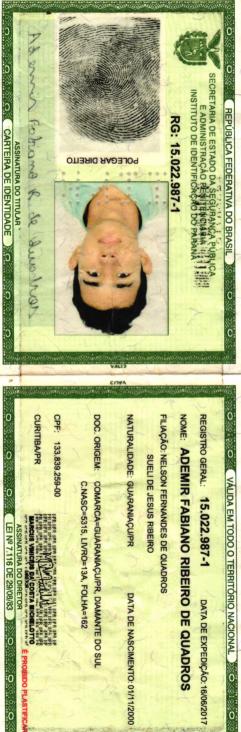
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

# A572.197E.B00A.DAFA

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

às 10:22:14 do dia 08/08/2016 (hora e data de Brasília) Secretaria da Receita Federal do Brasil Comprovante emitido pela digito verificador: 00



NOME: ADEMIR FABIANO RIBEIRO DE QUADROS NATURALIDADE: GUARANIAÇU/PR FILIAÇÃO: NELSON FERNANDES DE QUADROS SUELI DE JESUS RIBEIRO COMARCA=GUARANIAÇU/PR, DIAMANTE DO SUL C.NASC=5315, LIVRO=13A, FOLHA=162 DATA DE NASCIMENTO: 01/11/2000

DATA DE EXPEDIÇÃO: 16/06/2017

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO ASSINATURA DO DIRETOR

0

7781700056

17.153.626-6

17.153.626-6

## FERREIRA COMUNICACOES E INFORMATICA LTDA

04.349.317/0001-99 AVENIDA DOS PIONEIROS, 1376 - B JARDIM EUROPA 85935-000 - ASSIS CHATEAUBRIAND - PR



Recibo do Pagador

SICOOB 756-0

75691.43964 01007.489634 26273.420013 7 12610000009990

Ponoficiónia		19331.49334 61007.469834 26273.420013 7 12610000009990						
Beneficiário FERREIRA COMUNICACOES E INFORMATICA LTDA		CPF/CNPJ Beneficiário 04.349.317/0001-99	Ag/Cod. Beneficiário 4396 / 74896	Vencimento 10/11/2025				
Pagador KELLY ALINI DOS SANTO BENJAMIM ANTONIO MO	S / 128.018.829-41 / RUA ITER / 85415-000 - CAFE	Nº documento 653663	Nosso número 3262734-2					
Espécie R\$	Quantidade		Valor	(-) Descontos / Abatimentos	(=) Valor Documento R\$ 99,90			
Demonstrativo			(-) Outras deduções	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado			

REFERENTE A MENSALIDADE CONECTIVIDADE INTERNET Outubro/2025 REFERENTE A SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO E MULTIMIDIA Outubro/2025

Autenticação mecânica

Corte na linha pontilhada

SICOOB 756-0

75691.43964 01007 489634 26273 420013 7 126100000000

Local de pagamento PAGÁVEL EM QUALQUE	Vencimento 10/11/2025					
Beneficiário FERREIRA COMUNICAC 1376 - B - 85935-000 - AS	DES E INFORMATIC SIS CHATEAUBRIAN	A LTDA / CI ND - PR	NPJ: 04.349.317/	/0001 <b>-</b> 99 /	AVENIDA DOS PIONEIROS,	
Data do documento <b>29/10/2025</b>	N° documento 653663	Nº documento 653663		Aceite N	Data processamento 28/04/2025	Nosso número 3262734-2
Uso do banco	Carteira 1	Espécie R\$	Quantidade Valor		Valor	(=) Valor do Documento
Instruções de responsabilio	(-) Desconto					
APÓS O VENCIMENTO CO ESTE BOLETO NÃO QUIT REFERENTE A MENOA VI	(-) Outras Deduções / Abatimento					
REFERENTE A MENSALII REFERENTE A SERVIÇO	(+) Mora / Multa / Juros					
	(+) Outros Acréscimos					
						(=) Valor Cobrado
Pagador						

KELLY ALINI DOS SANTOS / 128.018.829-41

RUA ISABEL EXTECOETER, 245 - FUNDOS, BENJAMIM ANTONIO MOTTER

85415-000 - CAFELÂNDIA - PR

Cód. Baixa

Beneficiario Final



Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

São partes no presente instrumento, de um lado:

ALCIMIRO KAISER, brasileiro, casado, autônomo, portador do RG nº 1805959-9 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob n° 283.088.599-68, residente e domiciliado á Rua Tibagi, n° 59, bairro Braz Madeira em Cascavel - PR, doravante denominado VENDEDOR, e de outro lado:

ADEMIR FABIANO RIBEIRO DE QUADROS, brasileiro, solteiro, eletricista industrial, inscrito no CPF/MF sob n° 133.839.259-00, residente e domiciliado na Rua Izabel Extecoeter, n° 245, bairro Benjamin Antônio Motter, município de Cafelândia - PR, doravante denominado COMPRADOR.

As partes, identificadas e qualificadas, ajustam o presente instrumento com as cláusulas abaixo:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente contrato tem por objeto a venda de um lote urbano, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), parte integrante de uma área maior de 1.000,00m² (mil metros quadrados), a ser destacada do Lote n.º 24-B-17, da Gleba n.º 08, da Colônia Pindorama, situado no perímetro urbano do Município de Cafelândia/PR, Comarca de Nova Aurora, Estado do Paraná.

A área total do imóvel originário é de 16.085,00m² (dezesseis mil e oitenta e cinco metros quadrados), conforme consta na Matrícula Imobiliária n.º 17.640 do Cartório de Registro de Imóveis de Corbélia/PR.

Ressalte-se que a totalidade dos 16.085,00m² pertence a um único proprietário, o qual vendeu e destacou uma parte de 1.000,00m² dessa área maior, que atualmente pertence ao VENDEDOR, sendo que, do referido destaque, está alienando ao COMPRADOR a fração de 200,00m², objeto deste contrato.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

O VENDEDOR vende ao COMPRADOR o Lote Urbano descrito na clausula primeira pelo preço justo e certo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) com pagamento a vista no ato da 1 Alcientes assinatura deste instrumento.

São gartes no unecomo marromento, de um lado:

AUCINIRO KASEB mesiles al disado, ementano portador do KG nº 1805959-9 SESP-FR. Inscrita no CPS/MF seb nº 2832088.599-63, residente a domiciliado á Rua Mbago nº 5%, bairro Brazi Moduíra em Cascaust y PR. doravante denominado VENDEDOR, o de outro

ADENNIR FABIANO RIESTRO DE QUADROS brasileiro, soltoiro, eletricista introstrial, nacrito de CIP/ISF sob nº 183.839.259.00, residente e dominificado so Ruo Labet Extechetar, nº 205, beino Benjanin Amônio Viotter, município de Cafalándo - PR, do ae ante de com ade COMPRADOR.

As partes, identidoados e quastror es trustan o instante instrumento com instituir ababio.

#### CIALINA PRIMERIA

Or presente contrato tem par objeto a venda de um feto unbano, com área de 200,00m² (duzentes metros quadrudes), parte integrante de uma area maior de 1.000,00m² (mit metros cundrados), a ser destreada do Lote nº 24-8-17, da Glebo nº 00, da Colonia fendarama, serção no penimetro urbano do Município de Catelándrares, Conarco de Adviso de Catelándrares, Conarco de Adviso de Adviso de Parana.

A pres notal do antivel originario de 16,075.03m² (decessés mé y altenta e cídos el utros quadredos), confortes conúrs en walinicata trabilitària els 10,640 de Cartório de Recenta de Insisteira de Cartório de Recentados fortales de Insisteira de Cartório de Recentados de Cartório de Recentados de Cartórios de Cartório de Recentados de Cartórios de Cartór

Ressalte se pur lo rotarido de ilho 16 025 00m. per lence a um unico proprietario, o qual vendeu e descours uma parte de 1 000,00m² descaliros maioro que atualmente pertence so VEMEQOR, encho que, os referido destaque, está allenando ao COMPRADOR a fração de VEQUENO abjeto deste centroto.

#### AGRICIA A RECINA C

O VERDEDOR conde ao DGMPRADOR o Lote Urbano descrito na ciausula pom an aerr prepo justo e certo de RS 40 000/20 (quo, ento mitrenis) com novamento a vala no ato da Assince da casta certa canta cancara.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

O COMPRADOR vistoriou o Imóvel, achado por bem adquiri-lo na forma em que se encontra o Lote Urbano, não podendo de nada reclamar após a assinatura deste instrumento.

#### CLÁUSULA QUARTA

O COMPRADOR poderá tomar posse do Lote Urbano, no ato da assinatura do presente contrato, porém, só poderá realizar a transferência da matricula, após o desmembramento da área.

#### **CLÁUSULA QUINTA**

Os tributos, multas e demais obrigações incidentes sobre o Imóvel até a data de assinatura do contrato são de responsabilidade do VENDEDOR, a partir da data da assinatura deste instrumento todos os encargos, multas e outros e qualquer outra situação que venha a ocorrer são de responsabilidade do COMPRADOR. Referente ao veiculo dado com forma de pagamento pelo COMPRADOR, deverá estar livre de débitos até a data da assinatura do referido contrato, a partir desta data passando a responsabilidade para o VENDEDOR.

#### **CLÁUSULA SEXTA**

É de responsabilidade do VENDEDOR e do COMPRADOR apresentar todas as certidões necessárias para comprimento deste instrumento.

#### CLÁUSULA OITAVA

O presente contrato é de caráter irrevogável e irretratável em todos os seus termos, clausulas e condições.

#### **CLÁUSULA NONA**

As partes atribuem ao presente contrato título executivo extrajudicial, nos termos do artigo 748, do Código de Processo Civil.

#### CLÁUSULA DÉCIMA

As cláusulas e condições aqui expressas estenderão o seu cumprimento fiel em todos os seus termos, clausulas e condições a seus legítimos herdeiros e sucessores, inclusive a quem responder por evicção.

Alcimiro

#### CLÁUBULA TERCETRA

O COMMRADOR vistorios o Impuel, achado cor bem adquiri-lo na forma em que se enco∌era o Lote Urbano, não podendo do nada reciamar após a assinatura deste instrumento.

#### ATRAUG AIGRUÁLO

O COMPRADOR poderá comar posse do Lote Urbano, no ato da assinatura do presence contrato, porém, só podera realizar a transferencia da matricula, apos o desmembrantes da srea.

#### CLÁUSULA QUIETA

Os rributus, muitas e demais obrigações incidentes sobre o imóvel até a data de assinatura do contrato são de responsibilidade do VENDEDOR; a partir da dato da assinatura desse instrumento todos es encorgos muitas e nutros e qualquer nutra situação que venha a ocorrar são de responsabilidade do COMIPRADOR. Referenta ao vencido dado com tomas de pagamento pelo COMIPRADOR deverá estar lura de déficios a quata da assimulação en estar lura de deficios en quata da assimulação en estar lura de destando a responsabilidade pura o VENDEDOR.

#### ATTENDED A RESTRICT

É de responsabilidade do VENOFDIDA e do COMPRADOR apresentar rudas as cartidões secessárias para ac oprimento deste instrumento

#### AVATIO OFFICE

O presente contrato é de carátar inuvoxável e irreiratável em todos os seus termos. clausutas e condições.

#### AMON SHIRING IN

As partes abibliem ad presente contrato licilo executivo extrajudicial, nos termos do artigo 148, do Cudigo de Pracesso (livil.

#### OLAUSULA DEGIMA

Ac diáusulos e condições aqui expressas estenderão o seu cumprimento fiel em todos oc seus termos, clausulas e condições a ceus legalimos herdeiros e sucessores, inclusive u quem resnonder par exirçõo

As partes elegem o foro da Comarca de Nora Aurora-PR, para dirimir todas as questões resultantes deste instrumento. E, por estarem justas e contratadas o assinam em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Cafelândia - PR, 10 de junho de 2025

ALCIMIRO KAISER
VENDEDOR

ADEMIR FABIANO RIBEIRO DE QUADROS COMPRADOR

## COMPAND PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE LOTE UNEANO

As partes elegent o foro de Comerce de Nor contra PR, para dirinir todas as questoes destinares deste electronico. É, por esturon justas e contratadas o assinam em 02 (du. s) das de igual teor e torma.

Catellogia - 88, 18 de junho de 2020

SLICHMED KAISHE VENDEROR

ACEVAR FARIAND RICERO DE QUADROS

P

### **DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA**

#### **DECLARANTE:**

NOME: KELLY ALINI DOS SANTOS

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ESTADO CIVIL: UNIÃO ESTÁVEL

PROFISSÃO: DO LAR

RG:14.800.264-9 SESP/PR

CPF: 128.018.829-41

ENDEREÇO: RUA ISABEL EXTECOETER, Nº245, FUNDOS, ÁREA MOTTER, CAFELÂNDIA/PR, CEP:

85415-000

TELEFONE: (45)99818-4196 (45)99850-4435

#### DECLARANTE:

NOME: ADEMIR FABIANO RIBEIRO DE QUADROS

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

ESTADO CIVIL: UNIÃO ESTÁVEL

PROFISSÃO: ELETRICISTA

RG: 15.022.987-1 SESP/PR CPF: 133.839.259-00

ENDEREÇO: RUA ISABEL EXTECOETER, Nº245, FUNDOS, ÁREA MOTTER, CAFELÂNDIA/PR, CEP:

85415-000

TELEFONE: (45)99818-4196 (45)99850-4435

**DECLARO**, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2020 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

\* Kelly Alini do & Admir F. Where de Audren

CAFELÂNDIA - PR. 29 de outubro de 2025

**DECLARANTE** 

KELLY ALINI DOS SANTOS

**DECLARANTE** 

ADEMIR FABIANO RIBEIRO DE QUADROS

#### PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

#### OUTORGANTE:

NOME: KELLY ALINI DOS SANTOS
NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ESTADO CIVIL: UNIÃO ESTÁVEL

PROFISSÃO: DO LAR

ENDEREÇO: RUA ISABEL EXTECOETER, Nº245, FUNDOS, ÁREA MOTTER, CAFELÂNDIA/PR, CEP:

85415-000

TELEFONE: (45)99818-4196 (45)99850-4435

#### OUTORGANTE:

NOME: ADEMIR FABIANO RIBEIRO DE QUADROS

NACIONALIDADE: BRASILEIRO ESTADO CIVIL: UNIÃO ESTÁVEL

PROFISSÃO: ELETRICISTA

ENDEREÇO: RUA ISABEL EXTECOETER, Nº245, FUNDOS, ÁREA MOTTER, CAFELÂNDIA/PR, CEP:

85415-000

TELEFONE: (45)99818-4196 (45)99850-4435

**OUTORGADO:** CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná sob o nº 122.617, ambas representantes da sociedade de advogados.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

CAFELÂNDIA - PR, 29 de outubro de 2025

OUTORGANTE
KELLY ALINI DOS SANTOS

OUTORGANTE
ADEMIR FABIANO RIBEIRO DE QUADROS

Kelly Alini dos Sontos Alemin F. Waring de Ausdron